

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: epv5c7ml <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/06/2015 Requerimento nº 249/2015 Protocolo nº 2324/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, Senhor **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, Senhor **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

**(Ref.: Cancelamento da Licitação (Concorrência n.º 001/2014/CEASA)).**

**a)** O encaminhamento de cópia integral dos autos do procedimento licitatório (**Processo n.º 234971/2014**) que ensejou o cancelamento da Concorrência supracitada, bem como a cópia da **Ata** que ratificou a justificativa de deserção nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme extrato da publicação no Diário Oficial, o qual segue anexo;

**b)** Informar qual a data, provável, que será realizada abertura de nova Concorrência Pública?

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Cumprir destacar ainda que, há iniciativa de investidores interessados em aplicar recursos na construção de uma Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA.

Some-se a isso o fato reconhecido pelo governo do Estado de Mato Grosso sobre a escassez de recursos, havendo a necessidade do Executivo contingenciar orçamento e realizar disponibilidade financeira, diante da situação encontrada pelas contas públicas.

É reconhecido também por instituições nacionais e internacionais de financiamento ao crédito que o apoio à economia local é essencial para movimentar negócios, gerar emprego, rendas e receitas públicas.

CONSIDERANDO a importância deste parlamentar em incentivar os investidores a fomentar suas atividades no Estado de Mato Grosso na seara dos negócios, na geração de emprego e para com o crescimento organizado do Estado de Mato Grosso requeiro de Vossas Excelências a aprovação do presente.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Maio de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual